



CONSELHO DELIBERATIVO

Ato Normativo nº 002/13

Data: 21/03/2013

Destinatários: Conselho Diretor
Conselho Fiscal
Membros do Conselho Deliberativo

Base p/ o ato: Ata 397ª reunião do Conselho Deliberativo

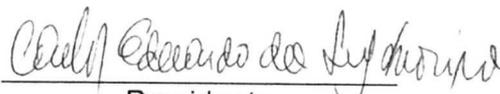
Ementa: Fixação do número de sócios integrantes do Quadro Social do Clube, na forma do art. 27, alínea d, do Estatuto.

Na 397ª reunião do Conselho Deliberativo objeto da ATA de 21 de março de 2013, ficou deliberado o seguinte:

I – fixar em 930 (novecentos e trinta) o limite máximo do número de sócios Efetivos, acrescentado de mais 10 (dez), visando estabelecer uma margem de segurança adicional com a exclusiva e restrita finalidade de conciliar o eventual excedente que venha a ocorrer por efeito das opções para a categoria de sócio Efetivo das ex-dependentes femininas, cujo direito lhes é assegurado pelo art. 55 do Estatuto de 2011, bem como dos dependentes que venham a fazer 25 anos de idade, como previsto no art. 8º, III, §3º, do atual Estatuto.

Para efeito de observância dos limites previstos neste item I, o número de sócios Efetivos somente poderá ser aumentado em até 10 (dez), para absorver os dependentes indicados e, em consequência disto, o ingresso de novos sócios só será possível quando o numero total de sócios voltar a ser inferior a 930 (novecentos e trinta).

II – fixar em 35 (trinta e cinco) o limite máximo da categoria Temporários (art.6º, alínea e, do Estatuto vigente).


Presidente


Vice- Presidente


Secretário